



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078/2019 de 31 de maio de 2019 e D.O.U. de 03/06/2019.

Resolução 08, de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre a utilização do espaço para aulas especiais e atividades educativas no Campus Recanto Maestro, situado no Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro e dá outras providências.

Em determinação da Fundação Antonio Meneghetti e Conselho Científico Diretivo da Faculdade Antonio Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Título I

Capítulo I – Definições

Art. 1º - A presente Resolução estabelece procedimentos para utilização do espaço para realização de aulas especiais e atividades educativas no Campus Recanto Maestro, situado no Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro, mediante formalização junto à Administração da Fundação Antonio Meneghetti (FAM).

Art. 2º - Este procedimento visa preservar a segurança e saúde dos discentes, docentes, colaboradores, empresas e entidades sediadas no Campus Recanto Maestro.

Capítulo II – das formas de utilização

Art. 3º - A utilização dos espaços será permitida na seguinte forma:

- I. Horário: 9h – 12h, 13h – 21h;
- II. Meses autorizados: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro;
- III. Meses não autorizados: Junho, Julho e Agosto.

Parágrafo Único - É proibida a utilização conforme item III, por ser um período frio e férias letivas da IES.

Título II

Capítulo III - Solicitação

Art. 4º - Qualquer docente poderá realizar a solicitação de usos dos espaços, na área denominada Campus Recanto Maestro, deve se reportar a Administração da Fundação Antonio Meneghetti (FAM), através do endereço eletrônico adm@fundacao.org.br, para abrir um protocolo de solicitação, no mínimo 4 (quatro) dias antes da data da realização da atividade.

Art. 5º - Deverá fazer o preenchimento completo das informações no pedido, sendo:

- I. Nome Completo do requerente;
- II. Local pretendido;
- III. Data e horário da realização a atividade;
- IV. Quantidade de pessoas que estarão presentes;
- V. Contato telefônico da pessoa responsável pela atividade.



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078/2019 de 31 de maio de 2019 e D.O.U. de 03/06/2019.

Art. 6º - A FAM, terá até 48 (quarenta e oito) horas para realizar o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 7º - No caso de qualquer eventualidade que implique no cancelamento do uso do espaço acordado, o solicitante poderá requerer por escrito, nova data e horário da realização, que será avaliada e se aprovada será emitida nova autorização.

Título III
Capítulo IV – Espaços

Art. 8º - Os espaços disponibilizados para realização das aulas especiais e atividades educativas, estão situados no Campus Recanto Maestro, no Centro de Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro, sendo eles:

- I. Campinho;
- II. Centro Esportivo Antonio Meneghetti;
- III. Galeria OntoArte;
- IV. Genius Loci (do Recantigno);
- V. Prédio AMF 4 - Ciências Gastronômica e Cultura Alimentar;
- VI. Prédio AMF 5 – Hotel Escola;
- VII. Projeto Terra;
- VIII. Salão Branco;
- IX. Salão Melodance;
- X. Sauna.

Título IV
Capítulo V – Disposições Gerais

Art. 9º - Caso ocorra o uso inadequado do espaço por parte do requerente, não será mais concedido à utilização, bem como será negado quais quer solicitação seja ela aprovada anteriormente ou não.

Art. 10º - Quaisquer danos decorrentes dos usos dos espaços durante a utilização deverão ser ressarcido pelo usuários a FAM, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a utilização do espaço.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Restinga Seca, 27 de junho de 2022.

Helena Biasotto
Diretora Institucional